

106/56

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **18 de outubro de 1956**, o projeto ~~de construção~~ da Rodovia **Maracás-Livramento-Paramirim-Macaubas,** ~~de construção~~ **no Estado da Bahia** ~~de construção~~

e compreendido entre a estaca **0** e a estaca **1.000** na extensão de **20,0 km** e constante dos desenhos números **PRET.2243/56; PRET.2244/56; PRET.2245/56; PRET.2246/56; PRET.2247/56; PRET.2248/56; PRET.2249/56; PRET.2250/56; PRET.2251/56; PRET.2252/56; PRET.2253/56; PRET.2254/56 e PRET.2255/56**

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em **23** de **novembro** de **1956**.....

Jerônimo Monteiro Filho
Presidente
em exercício

Ref. proc. 25.013/56
VLV/PAX.

Confere com o original!

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional